



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
 COMANDO MILITAR DO SUDESTE  
 2.ª RM (Cmdo das Armas Prov PR/1890)

SÃO PAULO, SP, 15 SET 92

Of nº 141-S Patr

Do Comandante da 2ª Região Militar  
 Ao Sr Dr CARLOS ALBERTO BEL CORREIA -  
 Prefeito Municipal de Barueri-SP  
 Assunto: Cessão de Área  
 Ref: Of nº 611/92-A.A.I.J. de 18 Ago  
 92  
 Anexo: 01 (uma) planta

*Gen Sérgio*

1. Trata o presente da solicitação de V Exa constante do ofício de referência, de permissão para o acesso à área localizada em Barueri, sob jurisdição do Ministério do Exército, que permita a duplicação de pista para construção do Corredor de Integração Oeste, interligando os Municípios da Grande São Paulo (Osasco, Carapicuíba, Barueri, Jandira e Itapevi).
2. Com atinência ao assunto em epígrafe, informo o seguinte:
  - a. a figura processual a ser proposta por este Comando à DPU-SP, órgão da União Federal encarregado de analisar tais / casos, será a da "CESSÃO DE USO";
  - b. o acesso, bem como o início de qualquer obra, só poderão ser permitidos, pelo Comando da 2ª Região Militar, após a lavratura do referido Termo de Cessão de Uso, pela DPU-SP;
  - c. o prazo total para a conclusão do processo não pode ser estimado por este Comando, já que o mesmo terá seu trâmite através do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento - MEFP, a quem cabe aprovar o Termo de Cessão de Uso:
3. É remetida, em anexo, planta executada pela Comissão Regional de Obras/2ª RM, conforme ficou definido em reunião realizada nesta Região, para que sejam realizados novos estudos quanto à localização das pistas, próximas à linha ferroviária.

(Continuação do Of nº 141-S Patr, de 15 Set 92 - 2a RM - Fl 02)

4. No aguardo da manifestação de V Exa, coloco-me à disposição para prestar qualquer esclarecimento sobre o assunto em tela.

Ao ensejo, apresento votos de consideração e apreço.

Gen Div MARIO SÉRGIO RODRIGUES DE MATTOS  
Cmt 2a RM